



## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2026

CNPJ:  
49.873.722/0001-40

Enviada por:  
RICARDO ALEXANDRE PAGANINI

Enviada em:  
18/08/2026 - 16:43

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
    - Programas de contratação de mulheres vítimas de violência. previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21).
    - Programas de contratação mulheres com deficiência.
    - Incentivos à contratação de mulheres LBTQIA+.
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
  - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
  - ADOA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
  - ADOA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
  - NÃO ADOA** licença maternidade estendida.
  - NÃO ADOA** licença paternidade estendida.
  - ADOA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

